



JUSTIFICATIVA



A presente justificativa tem como objeto a contratação de Empresa para fornecimento de pães para atender a demanda do Município de Itaituba.

A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando: Que são realizados diversos eventos oficiais da Prefeitura no Gabinete do Prefeito, bem como capacitações, sendo oferecidos lanches aos presentes.

Considerando: que são realizados eventos de inauguração das obras municipais, oferecendo assim coquetel de boas vindas.

Considerando: que a Secretaria de Infraestrutura de Infraestrutura dá suporte a todas as outras, sendo uma Secretaria que atua efetivamente em todo município, com um contingente atual de 500 (quinhentos) colaboradores que tomam o café da manhã na sede da Secretaria ou em seus postos de trabalho.

Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para conclusão mencionada.



Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL SOCIOASSISTENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita, a Secretaria Municipal de Assistência Social percebe as demandas dos seus usuários, ou seja, famílias de baixa renda e/ou em estado de vulnerabilidade social. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no que se refere a oferta de alimentação, como pães, para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de convivência que tem como público alvo, os idosos, crianças e adolescentes.

Destaca-se que esses serviços são ofertados aos usuários do Cadastro Único – Bolsa Família, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Instituições de Acolhimento (Abrigo Infantil e IAMI).

Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de pães para suprir as necessidades apresentadas, e dessa forma, esta secretaria solicita Processo Licitatório para aquisição desse item, conforme especificado na planilha em anexo.

Diante do exposto, a solicitação se justifica pelos argumentos acima relatados.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdas.pmi.pa@hotmail.com Telefone: (93) 3518 3667

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 26/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de pães.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria a aquisição de pães para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato.

Considerando as necessidades de aquisição de pães a fim de:

- Fornecer refeição como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes que fazem tratamentos pela Secretaria Municipal de saúde de Itaituba, via TFD - Tratamento Fora do Domicílio, na cidade de Santarém, ou seja, aqueles que ficam hospedados na Casa de Apoio de Santarém-PA;
- Fornecer refeições como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal de Itaituba – HMI;
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do CAPS III - Centro de Atendimento Psicossocial de Itaituba/PA;
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do Centro Especializado em Reabilitação – CER.
- Fornecer pães quando há programações realizadas pela Secretaria de Saúde, Vigilância e Saúde, Servidores do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, para desenvolvimento de suas ações.

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, apresento a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer profissional por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de pães.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

~~Iamax Prado Custódio~~
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019
Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pães do tipo: pão hot dog, pão de forma, pão francês, pão de leite e pão doce à Sede da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2020.

Não tem como falar em educação de qualidade sem mencionar uma formação continuada de professores; que já vem sendo considerada, juntamente com a formação inicial, uma questão fundamental nas políticas públicas para a educação significativa. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de 1988, e a Lei Federal de Nº 9394/96 – Que determina as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, definem com clareza o papel e a importância do município como ente federativo autônomo, na formação e na gestão da política educacional, criando, inclusive, meios que objetivam o crescimento da educação significativa. Às determinações atrelam-se o atendimento ao público que compõe a Educação Brasileira e interessados, que para efeito necessário se faz um bom planejamento, atualizado e de incentivo à formação continuada dos profissionais que atendem à Rede de Ensino Público Municipal. Na intenção de assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos alunos, a atualização de conhecimento do docente é requisito profissional indispensável. Isso significa que cabe à Esfera Pública Municipal possibilitar meios, além dos livros, para a construção do conhecimento significativo, favorecendo o professor a melhorar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar aos alunos na construção de conhecimentos, e não apenas no acúmulo de informações. Este é um dos processos permanentes e constantes de aperfeiçoamento dos saberes necessários às atividades profissionais não somente do docente, mas de todos os trabalhadores da rede de ensino público Municipal. Neste sentido, justifica-se que a Secretaria Municipal de Educação na intenção de semear ações favorecedoras ao bom rendimento letivo, proporciona eventos de socializações de ideias e

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610 - TELEFONE (93) 3518 0493
EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

experiências, bem como de aprendizagens, denominadas de formações continuadas. No decorrer dos eventos, lanches aos participantes deverão ser servidos. Diante do embasamento, exposições, e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pães do tipo: pão hot dog, pão de forma, pão francês pão de leite e pão doce à Sede da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2020.



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação